

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria N/ 1 20/02/2008 Diário Oficial – SC – Nº 18.316 de 06.03.2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar SILVERTRE HEERDT, matrícula nº 256.799-7, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação (SED), Executor do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, para, em conjunto com ARNÓBIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 126.581-4, Diretor de Administração Financeira da SED, movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar os empenhos, as ordens de pagamento e demais documentos financeiros e contábeis do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado